



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.482, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.402.306,67 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, das Prefeituras Regionais MBoi Mirim, Ermelino Matarazzo e São Mateus, e da Autarquia Hospitalar Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.402.306,67 (cinco milhões e quatrocentos e dois mil e trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.997.098,00
19.10.27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.266,53
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	399.462,70
58.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
31901300.00	Obrigações Patronais	271,10
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.110,86
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	97,48
		5.402.306,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
07.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	

44905100.10	Obras e Instalações	4.997.098,00
25.10.13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399.462,70
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.266,53
58.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271,10
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.110,86
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97,48
		5.402.306,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de outubro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 23 de outubro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.